



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”



EMENDAS INDIVIDUAIS À LDO 2018 (Projeto de Lei nº 011/2017)

EMENDA MODIFICATIVA Nº 005/2017.

Dispõe sobre Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº. 011/2017, que Dispõe sobre as Diretrizes Gerais para elaboração da Lei Orçamentária de 2018 e dá outras providências.

Art. 1º. O Artigo 38 do Projeto de Lei nº 011/2017 – LDO/2018, passa a ter a seguinte redação.

“Art. 38. Durante a execução orçamentária de 2018, o Poder Executivo Municipal com previa autorização legislativa, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2018. ”

Art. 2º. Essa Emenda Modificativa entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Medicilândia, aos 24 dias do mês de maio de 2017.

Jari Ednei Teixeira
Vereador PDT/CMM